DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/04/2026	1.0	Primeira versão do documento.	CPPT
29/04/2026	2.0	Segunda versão de documento	CPPT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROCESSO SEI Nº.: 19.21.0438.0028275/2025-71

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 20 do decreto 21.872/2023, do estado do Piauí que regulamenta a lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

1. DFD (Documento de Formalização da Demanda)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	e-mail do responsável
Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos	Francisco Eduardo Lopes Viana	eduardoviana@mppi.mp.br

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?	**( ) PGJ – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** **(X) FMMPI – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI** **( ) FPROCON – FUNDO DO PROCON**
QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	**( ) SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS** **( ) FORNECIMENTO CONTINUADO** **( ) FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO** **(X) SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA** **( ) SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA - DEMO** **( ) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** **( ) AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?	**( ) SIM** **(X) NÃO** **SE SIM, QUAL?** _____
QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme PCA vigente).	**( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO**
QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	**01/09/2026**
QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	**01/09/2031**

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	EMAIL	FUNÇÃO NA EQUIPE	RAMAL
Francisco Eduardo Lopes Viana	eduardoviana@mppi.mp.br	( ) Integrante Requisitante ( ) Integrante Técnico (X) Coordenador da Equipe	8046

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

NOME*	MATRÍCULA	EMAIL	PERFIL	RAMAL
			( ) TÉCNICO	
Francisco Eduardo Lopes Viana			(X)ADMINISTRATIVO	8046
			( )SETORIAL	

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. **Contratação por Licitação/ Contratação Direta**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT/CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**	4316	01	R$ 320.000,00/MENSAL	R$ 3.840.000,00/ANUAL

6.2. **Contratação por Ata de Registro de Preços**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	N° ARP	N° P.E.	N° LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01							
02							

*Caso a demanda contemple grande quantidade de itens, deverá ser juntado anexo com a descrição dos itens, quantitativos e valores unitários.

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

Ordem	QUAL A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA DEMANDA?	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Procuradoria Geral de Justiça	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**	01	R$ 320.000,00/MENSAL
02				

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO PCA VIGENTE
Atender às demandas de locação do MPPI

ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC
	Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários		
QUAIS OS ITENS DO PCA VIGENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
C5DE	Locação de Imóvel na Zona Leste de Teresina		

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?

Instalação da sede do Ministério Público do Estado do Piauí

9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?

Conforme o Ato 479/2014 e Ato nº 735/2017, cabe à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos desempenhar atividades que lhe forem determinadas pela Administração Superior, no tocante à engenharia, arquitetura, convênios, entre outras.

A presente contratação tem por finalidade a locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais, administrativas e finalísticas desempenhadas por este órgão.

A necessidade decorre da inexistência de imóvel próprio disponível que atenda, de forma plena e imediata, às demandas estruturais, funcionais e operacionais do órgão, bem como da inadequação de eventuais espaços atualmente utilizados, os quais não comportam a expansão dos serviços prestados à população, nem atendem às condições mínimas de acessibilidade, segurança e conforto exigidas pela legislação vigente.

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

1	Qual o objetivo da contratação?	Instalação da sede do Ministério Público para abrigar as Promotorias de Justiça no município de Teresina/PI
2	Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)?	A locação do imóvel justifica-se pelo interesse público em garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo MPPI, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme disposto no art. 127 da Constituição Federal.
3	Qual o indicador (resultado alcançado)?	Atendimento do interesse público

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 1381/2024, que regulamenta o PCA, demandas constantes neste DFD já foram aprovadas previamente no PCA vigente, ficando autorizada a abertura dos pectivos processos de licitação ou contratação direta pelas Unidades Requisitantes deste Parquet e ratificados pelo denador de Despesas.

Responsável pelo preenchimento do DFD.

Francisco Eduardo Lopes Viana
Coordenador de Perícias e Pareceres Técnicos

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA**, **Coordenador(a) de Perícias e Pareceres Técnicos**, em 12/05/2026, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348788** e o código CRC **D4E9FF0F**.